



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

PORTARIA Nº. 73/2021/PPGSFC, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia a comissão responsável pela elaboração da proposta de Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação, em consonância com a Resolução Normativa Nº 154/2021/CUn.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA, no uso de suas atribuições conferidas pela resolução normativa nº. 95/CUn/2017, de 4 de abril de 2017 e pela Resolução nº 31/2019/CPG, de 7 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear os docentes Ivan Helmuth Bechold, Paulo Henrique Souto Ribeiro e Natalia Vale Asari para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão responsável pela elaboração da proposta de Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Física, em consonância com a Resolução Normativa Nº 154/2021/CUn, de 04 de outubro de 2021, que dispõe sobre a pós-graduação stricto sensu na Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 2º A comissão deverá realizar e concluir seus trabalhos considerando os prazos estabelecidos no Art. 75 da Resolução Normativa 154/2021/CUn.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE SOUTO RIBEIRO